MUNICIPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 31 de março de 2026.

De: Departamento de obras, habitação e serviços urbanos.
Para: Departamento de Licitação

1. **Prioridade:** ☒ Normal ☐ Urgente

Motivo: O presente procedimento licitatório tem por finalidade a contratação de empresas especializadas para a execução de obras de pavimentação asfáltica (lote 01) e muro em gradil metálico (lote 02) em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos previamente apresentados.

2. **Requisitante:**
   ☐ Secretaria de Administração e Finanças
   ☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
   ☐ Departamento de Transportes
   ☐ Departamento de Educação e Cultura
   ☐ Departamento de Assistência e Bem Estar Social
   ☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
   ☐ Departamento de Esportes
   ☐ Departamento de Saúde
   ☒ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **Proveniente de:**
   ☒ Recurso Próprio
   ☒ Convênio
   ☐ Outros

   Código da Dotação:

   95 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)
   95 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.701.0000.0701)

4. **Objeto:**
   ☐ Materiais/Bens
   ☐ Serviço
   ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global:**

Lote 01: R$ 2.251.071,16 (Dois milhões duzentos e cinquenta e um mil setenta e um reais e dezesseis centavos).

Lote 02: R$ 1.140.101,79 (Um milhão cento e quarenta mil cento e um reais e setenta e nove centavos).

6. **Prazo de Entrega:**

   Lote 01: 05 meses
   Lote 02: 04 meses

7. **Modalidade de Licitação:** Concorrência eletrônica

8. **Autorização do Secretário/Diretor:**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.04.02 11:16:13 -03'00'

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

9. **Descrição da Necessidade:**

A implantação do futuro centro multiuso no município de Maracajá demanda infraestrutura adequada para garantir acessibilidade, segurança e funcionalidade aos usuários. Nesse contexto, destacam-se três elementos essenciais: pavimentação asfáltica e execução de muro com gradil metálico.

A pavimentação asfáltica é necessária nas vias de acesso e circulação de veículos, proporcionando melhor trafegabilidade, conforto e segurança. Além disso, contribui para a redução de poeira, lama em períodos chuvosos e custos de manutenção ao longo do tempo. Essa solução é especialmente importante para suportar o fluxo de veículos leves e eventuais veículos de serviço que utilizarão o espaço.

Já o muro com gradil metálico tem como finalidade garantir a segurança patrimonial e o controle de acesso ao centro multiuso. O uso de gradil metálico permite visibilidade interna e externa, favorecendo a vigilância natural, ao mesmo tempo em que delimita claramente o espaço. Essa solução alia resistência, durabilidade e menor custo de manutenção quando comparada a outros tipos de fechamento.

Portanto, a execução dessas estruturas é fundamental para viabilizar o pleno funcionamento do centro multiuso, assegurando infraestrutura adequada, conforto aos usuários e proteção ao patrimônio público.

10. Definição do Objeto:

O presente procedimento licitatório tem por finalidade a contratação de empresas especializadas para a execução de obras de pavimentação asfáltica (lote 01) e muro em gradil metálico (lote 02) em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos previamente apresentados.

11. Estimativa da Despesa:

Lote 01:

Os valores unitários adotados têm como referência a planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e o SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) observando-se a tabela vigente à época da elaboração do orçamento, bem como os encargos sociais e demais composições aplicáveis.

O valor obtido no orçamento foi de R$ 2.251.071,16

Lote 02:

A utilização do SINAPI como parâmetro assegura maior transparência, padronização e compatibilidade dos preços com a realidade de mercado, atendendo às normas aplicáveis às contratações públicas e garantindo a adequada estimativa dos custos da contratação. Foi utilizado orçamentos de mercado para determinação dos valores referentes ao gradil metálico, visto que não há na planilha do SINAPI.

O valor obtido no orçamento foi de R$ 1.140.101,79

12. Justificativa do Preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

13. Razão de escolha do contratado:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
☐Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.04.02 11:16:45 -03'00'

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos